



LEI Nº 681/2013

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e agora sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Eliodoro Ribeiro, localizada no Bairro Tancredo Neves, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua "ODÍLIO SEBASTIÃO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Teixeira de Freitas, 24 de dezembro de 2013

JOÃO BOSCO BITTENCOURT

Prefeito

Certifico que foi Publicado
Em 24/12/13
Remilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006